



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2015, o servidor RODRIGO LIMA – RG. 44.123.016-7, do cargo de Contador, nomeado através do Decreto n.º 177/2013.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 11 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 10 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/10/2015

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 980 de 24/02/15